PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 15 / 03 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 038 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICO ao Chefe do Poder Executivo, ao Secretário de Infraestrutura de Santarém, a criação de duas passarelas para pedestres na avenida Fernando Guilhon.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, através do Vereador que subscreve esta matéria, indica ao Executivo Municipal a seguinte proposta:

Que seja feita a criação de duas passarelas para pedestres na avenida Fernando Guilhon.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade que é presente na avenida Fernando Guilhon que por ser uma das únicas ruas e principal via de acesso zona oeste da cidade de Santarém, a tempos precisa de um suporte para pedestres, peço a criação de duas passarelas, sendo uma próximo aos comércios da primeira rotatória na rua Angelim e a segunda passarela próximo ao Rio Tapajós Shopping.

Com a presente preposição indica que sejam tomadas as providencias urgentes e necessárias pelo Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 09 de março de 2021.

Carlos Silva
PSC
15/03/2021

ALEXANDRE MADURO
Vereador – MDB

Bia Kalaleke

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Murilo Tolentino
Vereador PSC